

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 580/2023  
SEI nº 1260.01.0157570/2022-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 860, de 25 de setembro de 2004, ministrado pelo Instituto Educacional Evangélico Monte Sião, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Érico Veríssimo, 1826, B. Santa Mônica, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Metropolitana C

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023